



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº _____, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Lenildo Augusto da Silva faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº ____/2018 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear a **Senhora Francisca Justo da Silva**.

A Dona Francisca nasceu no Município no Araruna/PB, no dia 01/04/1949. Chegou em Pedra Preta ainda criança com 10 anos de idade mora em nosso município a 58 anos, filha do senhor Manoel Justo da Silva e da senhora Lídia Maria da Conceição é mãe de 04 filhos Aparecida, Ivan, Ivanildo e Tuani, pensando no amor ao próximo adotou um filho dentre os citados a acima. Mulher simples e honesta, que demonstra a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadã, pagando regularmente seus impostos e obrigações financeiras. Com sua sabedoria, amor, bom humor e luz divina soube criar e orientar seus filhos, tornando-os cidadãos de bem, com capacidade para servir ao próximo e ao nosso município, respeitar e cumprir as leis dos homens e de Deus

Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadã Honorária é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. É pessoa de garra e determinação, que pelo exemplo e pela prática, constroem uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos.

De forma oportuna, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadã Honorária de Pedra Preta a **Senhora Francisca Justo da Silva**.

Atenciosamente,

Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadã Honorária* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária Pedrapretense a Senhora Francisca Justo da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Pedra Preta, 18 de janeiro de 2018.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador - PR